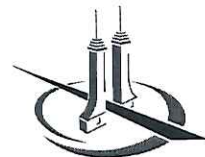




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



Projeto de Lei n.º 092/2024-Poder Executivo.

Projeto de Lei N.º 136 /2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PROTOCOLO
Nº 1523-LEA
DATA 30/10/24 HORA 11.00
Rubrica

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 243.000,00.

Art. 1º Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 243.000,00 (duzentos e quarenta e três mil reais), com a classificação abaixo descrita, códigos:

01.01 – Câmara Municipal de Uruguaiana.

0103141044.147 – Aquisição de Veículo.

44905200 – Equipamentos e Material Permanente (1583).

Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 243.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para atendimento da despesa de que trata o artigo anterior as reduções das seguintes dotações:

01.01 – Câmara Municipal de Uruguaiana.

0103141034.146 – Aquisição de Terrenos ou Prédios que se Adaptem aos Interesses de Ampliação da Casa Legislativa.

44906100 – Aquisição de Imóveis (1582).

Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 243.000,00

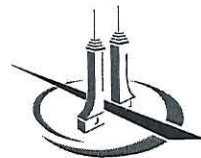
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 29 de outubro de 2024.


Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



Justificativa

Encaminho à apreciação desse egrégio Poder Legislativo o incluso **Projeto de Lei n.º 136/2024** que “**Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 243.000,00**”.

Esta abertura de crédito suplementar visa alocar recursos em rubrica do próprio Poder Legislativo, na **Funcional: Aquisição de Veículo, 44905200 – Equipamentos e Material Permanente (1583)**, Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos, Detalhamento da Fonte de Recurso: 0001 Livre, valor para atender despesas do Poder Legislativo até o final do presente exercício.

Servirá de recurso para atendimento das despesas de que trata este projeto a redução de valor da fonte de recursos não vinculados de impostos: 0001 Livre, conforme Ofício n.º 517/2024/DLEG, de 25 de outubro de 2024.

Por todo o exposto solicito seja o presente projeto apreciado em regime de urgência, nos termos do artigo 82, da Lei Orgânica do Município, renovando protestos de distinta consideração.

Atenciosamente,


Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.